



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PRODUÇÃO CULTURAL
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Aos 06 dias do mês de maio do ano de 2025, às quatorze horas e vinte minutos (14:20'), em sua Sede à Rua Bom Jesus, 650, Bairro Juvevê, Curitiba/PR, realizou-se a vigésima sétima Reunião do Colegiado do Curso de Produção Cultural da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência da Coordenadora pró-têmpore, professora Cláudia Madruga Cunha e com o comparecimento dos professores: Allan Valenza da Silveira, Ary Fábio Giordani Daniel, Rachel Bragatto e Soraya Sugayama. Registradas as presenças do representante discente Luiz Gustavo e da representante dos técnicos Gleuce Neckel. Os professores: Cristiane dos Santos Souza, Leandro Franklin Gorsdorf e Deborah Rebello Lima justificaram a ausência. A Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada no primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (01/04/2025), distribuída para análise dos membros, foi aprovada sem restrições e será assinada no sistema. Solicitado aos presentes se haveriam inclusões de pauta, foram incluídos os seguintes pontos pelo representante discente: a) Criação de Comissão para Reconhecimento e Registro da Profissão de Produtor Cultural; b) PIC - Plano Institucional de Cultura. Pela professora Rachel incluído o ponto: c) NDE - Núcleo Docente Estruturante; A pedido do professor Leandro foi incluído o ponto: Disciplina Optativa - Direitos Humanos e Artivismos. Todas inclusões foram aprovadas e passaram para a sequência numérica da pauta. Passando aos itens da pauta, foram tomadas as seguintes decisões: **1. Homologação do resultado da Eleição para Coordenação do Curso:** a comissão de eleição apresentou o resultado da votação, onde, dos setenta e dois eleitores cadastrados, trinta e nove votaram e trinta e três se abstiveram de votar. Dos votantes trinta e oito votaram na chapa inscrita e teve um voto em branco. A comissão declarou a chapa eleita por maioria simples: **aprovado por unanimidade.** **2. Primeiro Trancamento de curso para calouro com justificativa, pois foi pedido vistas do processo na reunião de abril - SEI: 23075.027213/2025-77 (os documentos do processo seguem em anexo para leitura prévia):** o representante discente informou que o centro acadêmico não chegou a um consenso, após pedida de vistas do processo na reunião anterior. A professora Soraya perguntou se o discente perderia o registro acadêmico em consequência da negativa ao trancamento de curso, ao que foi informada que o registro acadêmico só é cancelado se o discente deixar de fazer matrículas nos períodos determinados pelo calendário acadêmico, ou se não concluir o curso em prazo máximo de seis anos e, posteriormente, ter seu pedido de extensão de prazo negado. Foram informadas as regras para trancamento de curso, quais situações são possíveis do colegiado atender pedido de trancamento para calouros que não cursaram ainda nenhuma disciplina. Prestados os esclarecimentos, posto em votação: o pedido foi negado, devendo o estudante receber um acompanhamento do NOA e entrar com novo pedido assim que obtiver aprovação em pelo menos uma disciplina. **3. Demandas do Centro Acadêmico: projeto da 2ª Caravana Cultural organizada pelo Centro Acadêmico de Produção Cultural:** o estudante Micaio faria a apresentação do material elaborado para a caravana, mas precisou ausentar-se da reunião, motivo pelo qual o tema foi retirado da pauta. **4. Criação de Comissão para Reconhecimento e Registro da Profissão de Produtor**

Cultural: o representante discente, Luiz Gustavo, apresentou a demanda sobre tratativas para reconhecimento da profissão de Produtor Cultural. Após explanação dos professores presentes, ficou estipulado que será formalizada uma comissão com a participação do professor do curso, Ary Fábio Giordani Daniel, para encaminhamento dessa demanda aos órgãos competentes.

Aprovado. 5. PIC - Plano Institucional de Cultura: o representante discente, Luiz Gustavo, apresentou o questionamento discente sobre a participação e efetividade do curso nos planejamentos do PIC - UFPR.

6. NDE - Núcleo Docente Estruturante: foi apresentada a adesão da professora Rachel Bragatto ao NDE - Núcleo Docente Estruturante, para dele fazer parte e dar suas contribuições. Em votação: **aprovado.**

7. Disciplina Optativa - Direitos Humanos e Artivismos: o professor Leandro propõe a criação da disciplina optativa Direitos Humanos e Artivismos I (30hs), encaminhado via email para a presidente do colegiado, em deliberação, foi instruído que a proposta seja encaminhada ao NDE para análise: **aprovado como encaminhamento para análise do NDE.**

8. Demais Informes: a senhora diretora do setor, professora Regiane Regina Ribeiro, adentrou a reunião para um aparte aos temas em discussão, propondo que seja analisado pelo colegiado o "Dossiê de Unificação do SACOD" até o final do mês de maio. Nele entram as questões relativas ao espaço físico à muito solicitado pelo curso. Informa também que na quinta-feira da mesma semana será feita uma vistoria nas dependências do câmpus, juntamente com a chefia do DECOM - Departamento de Comunicação, para identificação das possibilidades. Em face dessa informação os professores se colocam favoráveis à criação de uma comissão composta pela coordenação do curso, na pessoa de seu coordenador ou da vice, o representante discente, presente, e representação docente das professoras Cláudia e Rachel, para analisar o documento e encaminhar tratativas: **aprovado.** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Gleuce Neckel, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN VALENZA DA SILVEIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE PRODUCAO CULTURAL) - SACOD**, em 10/11/2025, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MADRUGA CUNHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/11/2025, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL CALLAI BRAGATTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/11/2025, às 23:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARY FABIO GIORDANI DANIEL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/11/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA SUGAYAMA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 13/11/2025, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7751994** e o código CRC **6BB4F853**.